



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Geral de Administração

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
TC-A-3.896/026/16

À

COMERCIAL BARCELOS EIRELI - EPP

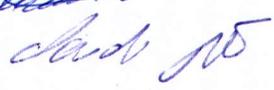
Com fundamento na designação do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração, e na condição de Gestor do **TC-A-3.896/026/16** e **Contrato nº 58/16**, que tem por objeto “**Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, inerentes à categoria profissional de mensageiro, para atuação nos Prédios Sede, Anexos I e II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**”, serve o presente para autorizar o início dos serviços a partir de 2 de agosto de 2016.

São Paulo, 2 de agosto de 2016.

Rubens Baptista Ferreira Filho – Gestor 

Fernando Cesar Rosa de Araújo – Membro Comissão de Fiscalização 

Marilene Rodrigues – Membro Comissão de Fiscalização 

Claudio Tsutomu Goto – Membro Comissão de Fiscalização 

COMERCIAL BARCELOS EIRELI - EPP

Valdecir Santos - Preposto 